CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1° Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ n° 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 040, DE 30 DE JULHO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de logradouro público de Rua Waldemar Estevo"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Waldemar Estevo** à faixa de terra com área de 465,25 situada entre as Ruas Arno Kieffer e Joaquim Luiz Vian – Jardim Aviação, declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme Decreto Municipal nº 2.503, de 03 de abril de 1997.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Plenário Vereador José Ikeda, 30 de julho de 2020.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador